



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML**

Processo: 00600-00028722/2023-55

Pregão Eletrônico n.194/2023/SML/PVH

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 194/2023/SML/PVH, que tem por objeto a Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de sinalização viária de trânsito, vertical e horizontal, compreendendo o fornecimento e implantação de materiais, para atendimento de novas sinalização e de manutenção de sinalização existente nas vias urbanas e vicinais da sede do Município de PORTO VELHO - RO, demais distritos, além de sinalização de áreas internas de Unidades administrativas de poder executivo Municipal, visando atender as necessidades da administração pública direta e indireta do município de porto velho, pelo período de 12 (doze) meses, apresentado pela empresa **SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, nos termos informados no e-mail remetido a esta Superintendência Municipal de Licitações - SML.

A solicitante encaminhou e-mail datado de 23/11/2023, conforme consta nos autos. Desta forma, o pedido de esclarecimento da solicitante é tempestivo, conforme legislação em vigor. A íntegra do pedido consta disponível no Portal de Transparência da Prefeitura de Porto Velho (<https://anexos.portovelho.ro.gov.br/compras/7221/16702/Pedido-Esclarecimentos---SS-TREVO.pdf>), link licitações/pregão eletrônico n.194/2023.

QUESTIONAMENTO E RESPOSTA:

Questionamento: (...) Com relação ao item: 12.9. Relativos à Qualificação Técnica e documentos necessários; 12.9.3.1. O serviço de maior relevância técnica/financeira:(...) Com relação a estes dois itens específicos acima, nossa empresa tem experiência para comprovar através de atestados de capacidade e acervos de obras já executadas, temos atestados que falam de "xxx conjuntos de placas/hastes implantados" e também temos a maioria dos acervos com a unidade de medida "xxx m2 de placas", ao invés de "xxx unidades de placas", já que os contratos de DNIT, DER e demais órgãos, utilizam m2 para medir as quantidades de placas implantadas.

Desta forma os acervos de placas com a unidade de medida m2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

(materiais e mão de obra são iguais, independente do modelo de placa), serão aceitos para comprovar a experiência, no item de placas? Pelo edital as 450 unidades de placas (lado 0,248m) corresponde a aproximadamente 162m² de placas, estaremos apresentando acervo de mais de 500 m² de placas implantadas com hastes/suportes.

E também "hastes implantadas" serão aceitos para comprovar experiência no item suporte metálico galvanizado (fornecimento e implantação), sendo a forma escrita em edital diferente da que será apresentada para comprovação, porém o material é o mesmo?

Resposta: Após análise do pedido pela Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN, a unidade requisitante do objeto apresentou a seguinte resposta: (...)

"Esclarecemos que o sistema de banco de dados é o mesmo utilizado pelos departamentos estaduais e federais de infraestrutura, portanto sendo comprovado (por meio de acervos) o serviço executado e o material utilizado, não haverá problema referente as unidades utilizadas na quantificação.

A nomenclatura dos itens também não será levada em consideração, apenas as atividades executadas, portanto, aceitaremos acervos que possuam nomenclaturas diferentes para atividades similares.
(...)

Diante do exposto, tem-se por respondido os esclarecimentos solicitados.

Porto Velho-RO, 24 de novembro de 2023

Luciete Pimenta
Pregoeira - SML